LEI Nº. 5.167 DE 17/09/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 2.328.943,82 (Dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três Reais e oitenta e dois centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.006 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar - Ens. Fundamental
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 22.000,00
Recurso 310 – Recursos PNAP

II)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.050 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 38.400,00
Recurso 145 – Recurso PNAC

III)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.067 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 36.901,70
Recurso 2016 – Recurso EJA

IV)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.002 - Construções, reformas e ampliações de CEI'S
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 120.000,00
Recurso 137 – Recurso Salário Educação

V)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS – FMAS
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 16.000,00
Recurso 135 – Recurso CREAS União

VI)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 12.000,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 28.000,00
Recurso 263 – Recurso Bolsa Família

VII)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.005 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 155.642,12
Recurso 147 – Recursos Transporte Escolar Estado

VIII)
Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Operação Especial 0.002 – Amortização de Dívidas e Pgto de Juros e Encargos
3.2.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 150.000,00
4.6.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas 550.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários

IX)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 900.000,00
Recursos 254 – Recurso Produção MAC

X)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 300.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R$ 2.328.943,82 (Dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três Reais e oitenta e dois centavos),** observando a arrecadação do exercício de 2012 e a tendência de arrecadação do exercício de 2013, discriminados nas seguintes fontes de recursos:

Tabela 1 – Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

Recurso	Valor orçado em 2013 (A) + Excessos abertos em 2013	Estimativa de Arrecadação para 2013, conforme a tendência do exercício (B)	Provável Excesso de Arrecadação (C=B-A)
130	33.561.237,01	34.561.237,01	1.000.000,00
145	80.000,00	118.400,00	38.400,00
310	90.000,00	112.000,00	22.000,00
2016	0,00	36.901,70	36.901,70
137	1.800.000,00	1.920.000,00	120.000,00
147	280.000,00	435.642,12	155.642,12

135	134.000,00	150.000,00	16.000,00
263	66.000,00	106.000,00	40.000,00
254	8.000.000,00	8.900.000,00	900.000,00

Fonte: contabilidade, 2013.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **17.056,00 (Dezessete mil e cinquenta e seis Reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 12.040,00
Recurso 311 – Recursos Abrigos – FMAS

II)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS – FMAS
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 5.016,00
Recursos 312 - CREAS Estado - FMAS

ART. 4º. Para suporte do que trata o artigo 3º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 17.056,00 (Dezessete mil e cinquenta e seis Reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 12.040,00
Recurso 311 – Recursos Abrigos – FMAS

II)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS – FMAS
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 5.016,00
Recursos 312 - CREAS Estado - FMAS

ART. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 380.157,46 (Trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta e sete Reais e quarenta e seis centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.021 – Construções, Reformas ou Ampliações de Centros e/ou Postos de Saúde
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 380.157,46
Recursos 325 – Recursos Convênio União - Saúde

ART. 6º. Para suporte do que trata o artigo 5°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o recurso proveniente Convênios, subscrito entre o Ministério da Saúde e o Município de Canoinhas, no valor de **R$ 380.157,46 (Trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta e sete Reais e quarenta e seis centavos).**

ART. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.202 – Reforma e aquisição de equipamentos p/ prédio da Saúde
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 250.000,00
Recursos 2.017 – Recursos Convênio Estado - Saúde

ART. 8º. Para suporte do que trata o artigo 7°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o recurso proveniente Convênios, subscrito entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Canoinhas, no valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais),**

ART. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.202 – Reforma e aquisição de equipamentos p/ prédio da Saúde
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 45.000,00
Recursos 133 – Recursos ASPS 18%

II)
Órgão 10: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 10.01: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade 2.070 – Incentivo à coleta de resíduos recicláveis
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 22.000,00
Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit

ART. 10. Para suporte do que trata o artigo 9°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei n°. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária

Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica
1.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 45.000,00
Recursos 133 – Recurso ASPS 18%

II)
Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade 02.01: Gabinete do Prefeito
Projeto 1.002 – Aquisição de Veículo
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 22.000,00
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

Art. 11. As unidades monetárias desta Lei, estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 17 de setembro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 17/09/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento